

PORTARIA Nº 224/2021 DE 28 DE ABRIL DE 2021

O Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 49, Incisos VI e VIII da Lei Orgânica do Município e com fundamento nos Artigos 93, 97 e 98 da Lei Complementar Municipal Nº 001/93 de 26 de Abril de 1993,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao Servidor **ANTONIO CARLOS MACHADO DE LIMA,** investido no Cargo de **CONTROLADOR INTERNO,** do Quadro de Pessoal de **Provimento Efetivo,** do Poder Executivo Municipal, **Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias**, relativas ao período aquisitivo compreendido entre os dias **02/02/2019 a 01/02/2020** , sendo que o gozo dos 30 (trinta) dias a que faz jus, 10 (dez) dias serão transformados em Abono Pecuniário e o gozo dos 20 (vinte) dias remanescentes, 05 (cinco) dias ocorrerão entre 10/05/2021 a 14/05/2021, e 15 (quinze) dias, serão descontados das férias coletivas.

Art.2º. O pagamento do Adicional de Férias previsto nos Artigos 93 e 97 juntamente com o Parágrafo 1° da Lei Complementar Municipal N° 001/93 de 26 de Abril de 1993 serão realizados ao referido servidor juntamente com sua remuneração no mês de **Abril de 2021.**

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art.4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Monte Castelo (SC), 28 de Abril de 2021..

JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito Municipal